

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 18 de novembro de 2020



Nesta edição:

- *Senado aprova aporte de recursos no Pronampe*

## ***Senado aprova aporte de recursos no Pronampe***

O Plenário do Senado aprovou hoje, nos termos do relatório da senadora Kátia Abreu (PP/TO), o PL 5029/2020, de autoria do senador Jorginho Mello (PL/SC).

O texto inicial da matéria permite que a União aumente sua participação no Fundo Garantidor de Operações (FGO), para a concessão de garantias no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), no valor equivalente ao montante dos recursos devolvidos à União pelo Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) – o valor é de aproximadamente R\$ 10 bi.

O texto inicial determinava, ainda, nova taxa de juros (Selic + 6%) para as operações feitas no âmbito do Pronampe, para implementar a sua terceira fase.

O texto aprovado, fruto de acordo entre autor, relatora e líder do governo, restringe o texto original ao seu primeiro artigo, que permite o remanejamento de recursos.

A intenção, ao não alterar as condições de pagamento do Programa, foi dar liquidez aos recursos, que, por conta da legislação orçamentária, precisam ser gastos ainda este ano.

Os senadores Jorginho Mello (PL/SC), Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e Kátia Abreu (PP/TO) estão comprometidos com a aprovação da matéria ainda este ano, até mesmo por meio de uma Medida Provisória, caso necessário, de forma a liberar o crédito e estão comprometidos, também, com a criação de espaço fiscal no orçamento do ano que vem que possibilite que o Programa seja permanente.

O Pronampe permitiu às microempresas e às empresas de pequeno porte a captação de recursos junto às instituições financeiras, para financiamento da atividade empresarial nas suas diversas dimensões, sendo utilizado para investimentos e para capital de giro isolado e associado. Tendo isso em vista, é fundamental manter o Programa ativo por meio da canalização de recursos não utilizados, como do Pese, de forma a propiciar condições mais favoráveis para o acesso ao crédito.

O projeto segue para a Câmara dos Deputados.



### Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/#novidades-legislativas-no-](https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/#novidades-legislativas-no-072020%20)

[072020%20](https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/novidades-legislativas/#novidades-legislativas-no-072020%20)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**